



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 18/2020, DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA
E ADELAIDE ARAÚJO DE HOLANDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato pelo seu Diretor Geral **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2480948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, na qualidade de **LOCADORA**, a senhora **ADELAIDE ARAÚJO DE HOLANDA**, brasileira, portadora do RG 192.936 SSP/PB e do CPF nº 161.644.584-04, residente e domiciliada a Rua do Sol, nº 100, Apto 902, CEP 58043-330, Miramar, nesta Capital, resolvem efetuar Termo Aditivo ao contrato nº 18/2020, de locação do imóvel não residencial localizado à Av. Desembargador Souto Maior, nº 77, Tambiá, nesta Capital, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir, e de acordo com o Processo Administrativo nº 174/2025.

CLAÚSULA PRIMEIR A - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Terceira (do valor contratual) do contrato nº 18/2020, com fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato nº 18/2020, passa a ser R\$ 6.104,80 (seis mil cento e quatro reais e oitenta centavos), com base no acréscimo de R\$ 392,17 (trezentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), referente ao reajuste no percentual de 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento) ao valor mensal do contrato, de acordo com o índice do IGP-DI, apurado no período de janeiro a dezembro de 2024, de acordo com o Parecer SCI nº 01/2025, da Secretaria de Controle Interno desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes deste contrato serão utilizados recursos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na classificação funcional programática 01101.01122.5046.4199, no elemento de despesas 33903900.500.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 18/2020, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa Estado da Paraíba, como competente para dirimir questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 25 de março de 2025.

BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439

Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2025.03.25 09:21:12
-03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Bruno Mouzinho Regis
Diretor Geral

ADELAIDE
ARAUJO DE
HOLANDA:1
6164458404

Assinado de forma
digital por ADELAIDE
ARAUJO DE
HOLANDA:16164458
404
Dados: 2025.03.27
10:19:38 -03'00'

ADELAIDE ARAÚJO DE HOLANDA
Locadora

TESTEMUNHAS:

FRS 097.169.834-77
M.S. 02635818406